



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
GÁS DE COZINHA – AQUISIÇÃO

Processo: 3460-A/2025

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Prefeito Municipal, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bem comum.

A especificação do objeto é a mais fiel possível, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) E VASILHAME PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, contendo todos os detalhes do bem a ser adquirido e caso a demanda enseje emissão de contrato, este documento deverá ser encaminhado acompanhado do Mapa de Riscos.

INFORMAÇÕES GERAIS	
Órgão:	Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.
Aquisição:	AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) E VASILHAME PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.
SICAT:	Em fase e elaboração
Prioridade da Compra ou Serviço:	Alta
Forma de Aquisição:	Pregão
ID PCA:	PCA entrará em fase de planejamento somente ao final do 2º Semestre/2025.
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Nome:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Sigla:	SEMAD
Autoridade:	Salaniza Bermeguy da Cruz Sales
Cargo:	Secretária Municipal de Administração
E-mail:	Sempla.pmbc@gmail.com
SETOR DE DESTINO (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Nome:	Gabinete do Prefeito
Sigla:	GP
Autoridade:	Semeide Bermeguy Porto
Cargo:	Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



E-mail:	gab@pmbc.am.gov.br	
ARTEFATO / AÇÃO		RESPONSABILIDADE
1. Documento de formalização da demanda		SEMAD
2. Designação da Equipe de Planejamento		GABINETE DO PREFEITO
3. Estudos Preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação
4. Mapa de Riscos		Equipe de Planejamento da Contratação
5. Envio de (1), (3) e (4) para Comissão Municipal de Contratações Públicas - CMCP		SEMAD
6. Fixação de prazo para envio do TR/PB		Comissão Municipal de Contratações Públicas – CMCP
7. Termo de Referência /Projeto Básico		SEMAD
8. Envio do TR/PB para Comissão de Compras Públicas - CMCP		SEMAD

NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de carga de gás de cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo) e vasilhame é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais de Benjamin Constant/AM. O GLP é utilizado no preparo de refeições em escolas, unidades de saúde, eventos institucionais e demais repartições públicas, sendo elemento essencial para a manutenção dos serviços prestados à população. Além disso, a aquisição de vasilhames visa suprir a demanda por recipientes adequados e em conformidade com as normas de segurança vigentes, garantindo o armazenamento e o manuseio corretos do gás. A disponibilidade contínua desse insumo é fundamental para evitar interrupções nas atividades diárias e assegurar o atendimento eficiente e seguro das necessidades operacionais da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de carga de gás de cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para o atendimento das secretarias do município de Benjamin Constant/AM é uma necessidade urgente e essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos prestados à população. O gás de cozinha é um insumo fundamental nas atividades diárias das secretarias, sendo utilizado para o preparo das refeições dos servidores, em eventos e atividades promovidas pelo município, além de ser essencial para o funcionamento de equipamentos como fogões e fornos. A falta de gás de cozinha impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, podendo comprometer a alimentação dos alunos da Rede Municipal de ensino, dos servidores, dentre outras necessidades da municipalidade, bem como, no andamento de projetos e a realização de eventos importantes para a comunidade local. Além disso, a falta de suprimento de gás de cozinha pode gerar prejuízos financeiros e logísticos para a administração pública, que pode precisar recorrer a soluções emergenciais mais onerosas e menos eficientes.

Ao garantir a regularidade no abastecimento de gás de cozinha, a administração municipal demonstra compromisso com a eficiência na prestação dos serviços públicos, assegurando o bem-estar dos servidores e facilitando o desenvolvimento de suas atividades cotidianas. Além disso, a aquisição de gás de cozinha de forma transparente e legal, por meio de processo licitatório, evidencia a preocupação da gestão pública com a legalidade e a transparência na utilização dos recursos públicos.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Portanto, a contratação da carga de gás de cozinha GLP para atendimento das secretarias municipais de Benjamin Constant/AM é uma medida que visa garantir a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, atendendo aos interesses e necessidades da população local.

Assim, a presente medida assegura a continuidade dos serviços públicos, de forma célere, legal e fundamentada, até a conclusão do processo licitatório principal em andamento.

QUANTIDADE DE PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RECARGA E GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS 13 KG	UND	4500
2	RECARGA E GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS P 45 KG	UND	2000
3	BOTIJÃO GÁS GLP (BOTIJA)	UND	400

PREVISÃO DA DATA QUE DEVER SER INICIADO FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO

Setembro/2025

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Prefeitura Municipal sediada no endereço: Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM

INDICAÇÃO DE SERVIDOR (ES) A COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA
SUSI IPUCHIMA LIMA	1166-3
ALRICÉLIO DA SILVA FERMIN	1943-2
ALCIONE PINTO DA SILVA	1963-1

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (*)

NOME	MATRÍCULA
GABRIELLE VICTORIA SENA DA SILVA	1942-5

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) GESTOR DO CONTRATO (*)

NOME	MATRÍCULA
SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES	19420

**A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços/produtos OU poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional. (Art. 41)*

Benjamin Constant (AM), 04 de julho de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretário Municipal de Administração